

A V I S O

O Sr. Samuel Brito Barros
 residente em R. Seropedica, 22/24 **S. Sebastião**
 é avisado de que na declaração apresentada por Luiz Queiroz da S.
D. de Rainha e outros, nos termos do artigo 116.º do Código
 da Contribuição Predial, foi declarado estar a pagar a renda anual de 5.400 \$
 pela locação do (a) R/C.

Nos termos do § 2.º do artigo 298.º do referido Código, este aviso constitui documento bastante para o desobrigar do pagamento de renda superior à indicada.

Repartição de Finanças do concelho de **PONTA DELGADA** (.....º Bairro),
 de de 19.....



O CHEFE DA REPARTIÇÃO,
Luiz Queiroz da S.
 (selo branco)

(a) Indicar o andar, loja ou divisão a que respeita a renda.